

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Considerando que no Processo Seletivo Simplificado, realizada na forma do Edital nº 001/2021, onde foram oferecidas 04 (quatro) vagas temporárias de Técnico em Enfermagem, dos 07 (sete) candidatos aprovados apenas 02 (dois) foram contratados, com a renúncia dos demais, havendo então 02 (duas) vagas temporárias remanescentes, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 1765/2021, **TORNA PÚBLICO** a realização de novo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto, de **Prova de Títulos**, para contratação em **REGIME DE URGÊNCIA** de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista a abertura da **ALA COVID, para atendimento à pacientes positivados (ativos) para o COVID-19**, nos termos da Lei Municipal nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 0743/97, mediante as condições previstas neste Edital.

1 - DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

1.1 – O cargo objeto deste Processo Seletivo Simplificado, o valor do respectivo vencimento, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2 As funções/atribuições do cargo são as constantes no Anexo II deste Edital.

2 - DO CRONOGRAMA

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	28 de maio de 2021 (site Município) 31 de maio de 2021 (DOM)
Período de Inscrição	31 de maio e 01 de junho de 2021.
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e Resultado Preliminar da Prova de Títulos	02 de junho 2021.
Interposição de recursos contra inscrições e títulos	04 de junho de 2021.
Resposta dos recursos e Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos	07 de junho de 2021.
Homologação	07 de junho de 2021.

* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – A inscrição será **GRATUITA**, realizada no período **de 31 de maio à 01 de junho de 2021**, exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Correia Pinto, situado na Av. Duque de Caxias, nº 3601, Centro, Correia Pinto/SC, CEP 88535-000, das 8:00h às 12:00h e das 13:30 às 17:30 horas.

3.2 – Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última, desprezando-se as anteriores;

3.3 – A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo III deste Edital;

3.4 – O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição:

3.4.1 – cópia do documento de Identidade,

3.4.2 – cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.4.3 – cópia da certidão de casamento ou nascimento;

3.4.4 – cópia do certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem – Diploma;

3.4.5 – cópia do comprovante de inscrição no COREN;

3.4.6 – cópia do comprovante de residência;

3.4.7 – certificados de cursos, treinamentos, pesquisas, congressos, simpósios, relacionados na área da função pretendida, se for o caso;

3.4.8 – comprovante de experiência de trabalho da função pretendida, se for o caso.

3.5 - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

4.1 – Os critérios e a pontuação dos títulos para o cargo de Técnico em Enfermagem a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência de trabalho da função pretendida, devidamente comprovada.	1,0 ponto a cada 12 (doze) meses de trabalho, Pontuação máxima de 5,0 Pontos.
CURSOS	Cursos, treinamentos, pesquisas, congressos, simpósios, relacionados na área da função pretendida com carga horária mínima de 08 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	0,5 ponto por curso, podendo ser computados no máximo 5,0 Pontos.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1 - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

5.1.1 - Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério “Experiência Profissional”;

5.1.2 - Possuir maior idade.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado, poderá interpor recurso, utilizando-se do formulário do Anexo IV, mediante requerimento individual ou através de procurador legalmente instituído, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e entregue para registro no protocolo do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Correia Pinto, situada à Avenida Duque de Caxias, 3601 – Centro CEP 88535-000, nos horários de 08h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados após o ato que motivou a reclamação.

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, fundamentação clara e ampla dos motivos. O referido recurso deverá ser devidamente firmado/assinado pelo candidato em todas as folhas;

6.3. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não atender aos critérios estabelecidos no item 6.2.

6.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 - Os candidatos aprovados serão convocados por correspondência, com aviso de recebimento, telefone, e-mail, redes sociais ou qualquer outro meio possível de certificar a notificação pessoal do candidato, momento em que serão solicitados os documentos, obedecida a ordem de classificação, para apresentação pessoal, em 48h (quarenta e oito horas) junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro.

7.2 - Após o prazo de 48h (quarenta e oito horas), o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

7.3 - A partir da apresentação o candidato deverá entrar em atividade no máximo em 24h (vinte e quatro horas), ou seja, deverá se apresentar no local de trabalho para onde foi designado, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

8. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

8.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

8.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

8.4. Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;

8.5. Idade mínima de 18 anos (a serem completados até a data da contratação);

8.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

8.7. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Constituição Federal.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

9.2 - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

9.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

9.4 - As contratações serão realizadas pelo Regime Jurídico Especial da Lei Complementar Municipal nº 1010/2001 e subsidiariamente pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Correia Pinto, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das atividades, nas hipóteses do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 1010/2001.

9.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Correia Pinto, 28 de maio de 2021.

Comissão de Avaliação
Presidente

ANEXO I

CARGO, VAGAS E VENCIMENTO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CH (*)	VENC.
01	Técnico de Enfermagem – FHMCP	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e registro no COREN.	02	40h/s	R\$ 2.131,92

(*) A jornada de trabalho da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto será cumprida presencialmente de forma linear ou em regime de escala.

ANEXO II

FUNÇÃO/ATRIBUIÇÕES

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Atividade de nível médio com grau de complexidade mediana na área de enfermagem, envolvendo atribuições desenvolvidas junto à indivíduos, família e comunidade, visando a promoção e a recuperação da saúde.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE (____) _____ CEL. (____) _____

CHECK-LIST (ANEXOS)

- (____) cópia do documento de Identidade,
- (____) cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- (____) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- (____) cópia do certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem – Diploma;
- (____) cópia do comprovante de inscrição no COREN;
- (____) cópia do comprovante de residência;
- (____) certificados de cursos, treinamentos, pesquisas, congressos, simpósios, relacionados na área da função pretendida, se for o caso;
- (____) comprovante de experiência de trabalho da função pretendida, se for o caso.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

Quantidade de folhas: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Declaro que recebi a inscrição s no EDITAL N° 002, de 28 de maio de 2021.

Quantidade de folhas: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor: _____

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato: _____

Cargo Pretendido: _____ Fone: (____) _____

E-mail: _____

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

(____) Indeferimento de Inscrição (____) Prova de Títulos

(____) Outros(Especificar): _____

RAZÕES DO RECURSO:

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato